



MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

A **Câmara Municipal de Paraty** faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **Alcir da Costa Braz – Sansão**, que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **PR. da Igreja Ministério Restaurando Vidas – Congregação Corisco - Sr. BENEDITO LUIS DA CONCEIÇÃO**, pelos serviços prestados a Sociedade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho do **PR. BENEDITO LUIS DA CONCEIÇÃO**, pelo excelente trabalho de evangelização realizado nas comunidades, oferecendo ensinamentos dentro dos desígnios de Deus e construindo valores individuais e coletivos, ajudando na formação do caráter, bem como disseminando a importância do amor ao próximo, da tolerância, do perdão, sobretudo, disseminando a palavra do Senhor e resgatando vidas.

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração, e que a presente **Moção** seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,
De 18 de abril 2017

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN

ALCIR DA COSTA BRAZ – SANSÃO - PTN
VEREADOR- AUTOR

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>18/04/17</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

19/04/17
C